

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **LOMBARDI & LOMBARDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Inácio Thomas, 4.237, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 01.801.482/0001-41, neste ato representada Legalmente pelo senhor **JOSÉ CLAUDIO LOMBARDI** portador do CPF nº 244.369.849-45 e do RG nº 1.412.426 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 55/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 22/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução dos Serviços e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, passando o prazo de execução e vigência para 03 de fevereiro de 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário, corroborado com os Decretos Municipais nº 6/2014, que homologa as distâncias e trajetos e o Decreto 16/2014 que Homologa os valores a serem praticados, de acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados o seguinte itinerário e valores:

Item	Quant	Unid	SERVIÇO	Unit. R\$	Total R\$
01	40.700	Km.	NOITE: Serviços de transporte escolar para acadêmicos com saída às 17:20 do Bairro Vale Verde, Ponto do Juvino, Bídio, Mercado Dettoni, Rua da Delegacia, Show Room, seguindo pela quatorze, rodoviária, ponto da Construpar, Ponto da The Beer, Santiago (casa), Lagoão, São Francisco seguindo à Francisco Beltrão, UNISEP, SENAI, ESSEI, CESUL e UNIOESTE, retorno às 22:50, começando pelo ESSEI, CESUL, UNIOESTE, SENAI, UNISEP até Chopinzinho pelo mesmo trajeto. (Incluindo no trajeto quinta-feira até a UNOPAR em Francisco Beltrão), veículo tipo ônibus	2,26	91.982,00

CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 03 de fevereiro de 2014.

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Leomar Bolzani - Prefeito

Contratante

LOMBARDI & LOMBARDI LTDA

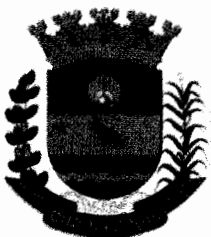
José Cláudio Lombardi

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 91.982,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Quedas de energia serão investigadas pelo Ministério Público

Pág. 5C

Na imagem a Subestação da Copel de Chopinzinho no dia 31 de outubro, dia em que a cidade ficou quatro horas sem luz



Ministério Público acolhe denúncia da Câmara de Vereadores e abre inquérito civil para apurar problemas enfrentados por chopinzienses com quedas e falta de energia constantes

Chopinzinho

Município oferecerá curso de operador de caixa

Pág. 11



Interbairros de Coronel Vivida terá 36 modalidades

Colégio Bom Jesus

Maria Isabel é a aluna "Nota 10"

Pág. 2C



Sauçade do Iguaçu

Merenda escolar agora tem Peixe no cardápio

Pág. 2C



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze (2014), na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Santos Dumont, número 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Marcelo Silvestri, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.056.959-03, portador do RG nº 7.049.912-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.852.815/0001-48, Inscrição Estadual nº 90364171-18, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3788, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242-3377, Centro, Chopinzinho, Paraná denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão número 8/2014. DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de CONCRETO ESTRUTURAL. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados desta data. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em todo o Território do Município de Chopinzinho - PR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2014.

Município de Chopinzinho - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Santiago Pavimentações Ltda - Contratada
Marcelo Silvestri
Representante Legal

ANEXO I

QUANT.	UNID.	PRODUTOS	UNIT. - R\$	TOTAL - R\$
250,0	M³	Concreto estrutural FCK 25 MPA, SLUMP 10± 2cm, Bombeável - SANTIAGO	325,00	81.250,00

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 35/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 64.572,20 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 36/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trans Chopim Turismo Ltda - ME. CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal. Vigência 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlice Dezingrini Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 37/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Origem: Pregão 5/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 91.982,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 10/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 70.476,56 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 12/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Adecir Antonio Ribeiro Transporte. CNPJ: 14.685.026/0001-25. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 82.053,40 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos). Origem: Pregão 4/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adecir Antonio Ribeiro, pela Empresa.

03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Silvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 56/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 136.119,72 (cento e trinta e seis mil, cento e dezanove reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 57/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdir Zanescio - Transportes. CNPJ: 06.096.137/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 53.300,94 (cinquenta e três mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Zanescio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 72.361,52 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 5/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 121/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 74.734,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 122/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 124/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 56.018,16 (cinquenta e seis mil, dezoito reais e dezesseis centavos). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 179/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Pato Branco Ltda. CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 35/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Daniel Cattani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Chopinzinho. Contratada: Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total Aditado: R\$ 74,4 (cinquenta e seis centavos). C 57 e 65. Elemento de despesa: Leomar Bolzani, pelo Município

Espécie: Extrato do 5º Termo de Chopinzinho. Contratada: Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total Aditado: R\$ 54,96 (e sessenta centavos). Origem: Elemento de despesa: 493. C Município e Fernanda Aime de

Espécie: Extrato do 5º Termo de Chopinzinho. Contratada: 41. Objeto: Prorrogação do Município e Alteração de Valor reais e vinte e seis centavos). 57 e 65. Elemento de despesa: Leomar Bolzani, pelo Município

Espécie: Distrato Parcial do C. PR. Contratado: Lombardi e L de Prestação de Serviços. Origem da Lei nº 8.666. Data da assinatura: Município e José Claudio Lombardi

Espécie: Extrato do Contrato Restaurante e Transporte Escolar. Contratação de Serviços de Transportes e sessenta e quatro Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 492. Data da assinatura: 03/02/2014. da Silva, pela Empresa.

Espécie: Distrato do Contrato Contratada: Anderson Williams. Informática do Centro Municipal 79, inciso II, da Lei nº 8.666. Bolzani, pelo Município e Anderson

Extrato de Contrato do 4º Termo LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Prazo de Vigência e Valor Mensal: R\$ 1.010,00 (mil e cem e vinte reais). Assinam: Chopinzinho, PR, 02 de janeiro

Espécie: Extrato do 1º Termo de Chopinzinho. Contratada: Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total Aditado: R\$ 26.468,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 17/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Chopinzinho. Contratada: Prorrogação de Prazo de Vigência. Valor Total Aditado: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município



Parabéns aos aniversariantes



Catia Martins



Gabriela Giaretta